



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, respeitante à posição comum do Conselho sobre a adopção de uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Instituto Europeu de Inovação e de Tecnologia (IET)

COM/2008/052 Final

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

COM/2008/052 Final

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, respeitante à posição comum do Conselho sobre a adopção de uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Instituto Europeu de Inovação e de Tecnologia (IET)

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- O documento aqui analisado tem a sua origem na Comissão Europeia e enquadra-se no conjunto de medidas e políticas europeias que visam reforçar a competitividade das infra-estruturas europeias de produção de Ciência e I&D e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

o conseqüente incremento e valorização da articulação com o mundo da economia e das empresas, através da criação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia e respectivo modelo de financiamento;

- O IET deve acolher o que de melhor a União possui, em termos de Ciência e I&D e em conjunto com as empresas, assumir-se como uma instituição de referência a nível mundial nesta área.

III. Conclusões

1. A Proposta aqui analisada não viola os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 7 Julho de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jorge Tadeu Morgado

Vitalino Canas